



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de e para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de, neste ato representada pelo(a) Ilmo(a). Sr(a)., Ordenador de Despesas da referida Secretaria, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.04.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.04.1, de acordo com o § 2º, do Art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos planialtimétricos e de georreferenciamento em diversas localidades do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá duração de **07 (sete) meses**, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir da contratada o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos, sendo indicado(s) funcionário(s) para fiscalizar os serviços.

7.3 - Colocar a disposição da contratada tudo o que for necessário para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações pertinentes à execução dos serviços.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente com todos os serviços solicitados.

8.4 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

8.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.7 - Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

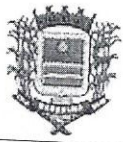
CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
10.3.1 - advertência;
10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:
11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.
11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

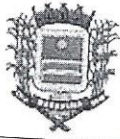
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

A



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha - CE,

.....
CONTRATANTE

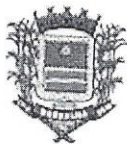
.....
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) CPF nº

2) CPF nº

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2017.10.04.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos planialtimétricos e de georreferenciamento em diversas localidades do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 23 de Outubro de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 04 de Outubro de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N° 2017.10.04.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços N° 2017.10.04.1, cuja abertura está prevista para o dia 23 de Outubro de 2017 às 09:00 horas, para o **OBJETO**: Contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos planialtimétricos e de georreferenciamento em diversas localidades do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 04 de Outubro de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - A Comissão de Pregão, localizada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro - CEP: 62.748-000 - CAPISTRANO - Ceará, torna público o **AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.09.13-01**, firmada entre o Município de Capistrano através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e as empresas detentoras do Registro de Preços: **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** com o Valor Total de R\$ 17.942,70 (dezesete mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), **ANDRE SANTOS DA SILVA - ME**, com o Valor Total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME**, com o Valor Total de R\$ 344.931,72 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois centavos). **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PARA MONTAGEM DE KIT BEBÊ PARA GESTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13 de 01/07/2014 - **ASSINATURA:** 13/09/2017 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **SIGNATÁRIOS:** Pelo Município **Laysa Minnelle Távora de Brito** - Secretária de Saúde - Pelas Contratadas: José Juares Soares Filho, André Santos da Silva e Natália Gonçalves dos Santos - Representantes legais. CAPISTRANO-CE, 13 de setembro de 2017. FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS - Pregoeiro.

**** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CHAMADA PÚBLICA - A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.641.646/0001-55, representado neste ato pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Jeyviany Gomes de Souza no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública nº 03/2017-SESA que versa sobre o objeto credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços profissionais especializados na saúde bucal ao PSF e NASF, visando à complementação à rede assistencial de saúde do Município de Ibicuitinga, tudo conforme especificações nos anexos do Edital. Os candidatos deverão apresentar a documentação para o credenciamento no período de 05 a 13 de outubro de 2017 de 08:00h até às 17:00h, na sala da comissão da licitação, situada a rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga- Ceará, as quais serão submetidos. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 17:00 horas no site da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga www.ibicuitinga.ce.gov.br. Ibicuitinga - Ceará, 04 de outubro de 2017. Jeyviany Gomes de Souza - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

**** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual Nº 2017.04.07/0001-01 Pregão Presencial Nº 2017.03.20-01 PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE VOLTADO PARA AS FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, E QUE ESTÃO NO CADASTRO ÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 939/2010, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: **CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.297.774/0001-38, valor global de R\$ 85.875,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Vigência do contrato: 07/04/2017 a 31/12/2017. Data de assinatura do contrato: 07 de abril de 2017. Signatário, pela contratante: **Francisca Helena Batista Pinheiro**, pela contratada: **Carlos Alberto Colares Menezes**. Capistrano, 07 de abril de 2017. Francisco Wellington dos Santos. Pregoeiro Oficial.

**** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.10.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2017.10.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos planialtimétricos e de georreferenciamento em diversas localidades do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 23 de outubro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 04 de outubro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.10.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.10.04.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de alimentação preparada (prato pronto e quentinhas), para atender as necessidades de diversos órgãos e Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 19 de Outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 04 de Outubro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

**** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 52.2017.10.03.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar, destinados as UBS da Secretaria de Saúde, deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 05 de outubro de 2017, abertura das propostas dia 23 de outubro de 2017, às 10:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 23 de outubro de 2017, às 11:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cplusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 04 de outubro de 2017. À Pregoeira.**

**** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Tomada de Preços N.º 2017.10.03.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria n.º 1723/2017, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços especializados para a organização e execução de concurso público, da Secretaria de Saúde. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

**** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2017-SEAFIN. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Empresa Detentora do Registro de Preços: Omega Tecnologia e Solucoes LTDA - EPP, vencedora do Lote Único pelo valor total de R\$ 778.928,00 (setecentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais). Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2017-SEAFIN. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para prestação de serviços de classificação, taxonomia, preparação, indexação e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software, mão-de-obra especializada, treinamento e suporte técnico para diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Prazo de validade da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 04 de outubro de 2017.

**** *

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 052/2017-PP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 2 (dois) tratores agrícolas, zero hora, com grades aradoras, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 19/10/2017, às 11:30 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: (88) 3418-1288.



MUNDO

PÁGINA 18 O POVO

FORTALEZA - CE, QUINTA-FEIRA - 5 DE OUTUBRO DE 2017

eventual aquisição de veículos diversos para atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. Aquiraz, CE, 03/10/2017. Vânia de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.10.02.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 23 de Outubro de 2017, às 10h00min dará início à licitação acima com objeto: Serviços de perfuração e instalação de 03 popos tubulares profundos, em Unidades Escolares do Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. Aquiraz, CE, 03/10/2017. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Cancelamento. A Prefeitura do Município de Aquiraz torna público o cancelamento do Pregão Presencial nº 2017.09.18.004 cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água das 51 Unidades Escolares e demais prédios pertencentes à Secretaria de Educação em função de alterações necessárias a serem feitas no edital. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sob a Trávesa José Laje Viana, nº 118 - Centro, Aquiraz - CE, 04 de outubro de 2017. Vânia de Souza Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Recursos - Concorrência Nº2017.07.18.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz comunica o resultado da concorrência acima, após a interposição de recursos. Após análise das razões e contrarrazões restaram habilitadas as empresas: Lote 01: RN Engenharia e Locações LTDA-EPP e Instalate Engenharia LTDA, Lote 02: RN Engenharia e Locações LTDA-EPP e VAP Construções LTDA. As respostas dos recursos encontram-se no site www.ce.gov.br. Fica marcada a data de abertura de propostas de preços para o dia 11/10/2017 às 08:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. Aquiraz - CE, 04/10/2017. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Processamento - Tomada de Preços nº 2017.08.03.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, estará dando continuidade ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.03.2, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 06 de outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, sito no(A) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, telefone nº (88) 3532-2453. Barbalha/CE, 04 de outubro de 2017. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.10.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, a Tomada de Preços tombada sob o nº 2017.10.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projetos planimétricos e de georreferenciamento em diversas localidades do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 23 de outubro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Edital na sede da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 04 de outubro de 2017. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FALE COM A GENTE

E-mail: mundo@opovo.com.br

Fones: (85) 3255 6105 e 3255 6111

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreau comunica aos interessados que realizará no dia 07/11/2017, às 09h, na Av. Dom. José 65 Centro Coreau, Estado do Ceará, a Concorrência Pública nº 022017-SEINFRA para contratação de empresa especializada para executar os serviços na reforma e ampliação do Centro Administrativo do Município de Coreau, conforme projeto básico. Edital e demais informações poderão ser adquiridos na Av. Dom. José 65 Centro Coreau, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Coreau/CE, 04 de outubro de 2017. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreau - Tomada de Preços Nº 005/2017 SECIV - Aviso de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreau, comunica às empresas habilitadas e interessadas na Tomada de Preços Nº 005/2017 - SECIV, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de construção de uma muralha com gradil tipo cancela bege na cidade e serviços de reforma e adequação do prédio para funcionamento de CPAS, Unidade de Cadastro Único e Centro de Convivência do Idoso conforme projeto básico em anexo, que a abertura dos envelopes "B" Propostas de Preços, realizar-se-á no dia 09 de outubro de 2017, às 10h00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Coreau, na Av. Dom. José 65, Centro Coreau - CE. É a informação. Coreau 04 de outubro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro - Aviso de Realização de Edital - Tomada de Preços Nº 2017.08.27.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento de quem interessar a REALIZAÇÃO do horário de abertura da Tomada de Preços Nº 2017.08.27.1, onde constar: 08:30h (oito horas e trinta minutos) Horas - Início - às 14:00h (quatorze horas). Deputado Irapuan Pinheiro, 04 de Outubro de 2017. Maria Joilma Moreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 20/10/2017, às 09:00 horas (nove horas Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Misuro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz - Bloco D, nº 40 Centro - Fortim - Ceará, administrado na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços Nº 04/10/2017 - PRR, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço para recarga de cartuchos junto às diversas Secretarias Municipais de Fortim/CE. Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala de Pregões e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.com.cep.gov.br/licitações. Francisca Leidina Alves Gomes Maia - Pregoeira. Fortim em 04/10/2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.09.26.2. Abertura: 20 de Outubro de 2017, às 08h30min. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude (Exclusivo ME - EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, Av. Presidente Cassiano Branco, nº 51/500, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3338.6021. Rosângela Ribeiro da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.09.25.1 - SRP - Abertura: 19 de Outubro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Julgamento: menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de 01 (uma) Unidade Operacional Saúde - tipo Ambulância Simples Remoção para atender as necessidades do Hospital Maternidade João Faura Gomes do Município de Itapajé/CE. Informações: Avenida Antônio Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE, (085) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h. José Márcio de Vivei Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.

4.2.6 e 4.2.7. Montaréis Construções e Serviços Ltda, por meio do item 4.2.6. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 19/10/2017 - às 09:00hs. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345. Pacatuba - CE. 04/10/2017. Ana Clávia Coelho Arruda - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da habilitação da Tomada de Preço Nº 2017.08.28.001. Objeto: execução dos serviços de pavimentação poliédrica na localidade de São Gregório, no Município de Pacatuba. Empresa Habilitada: G3 Construções e Serviços EIRELI - ME e Empresas Inabilitadas: CIMGCON Construtora e Serviços EIRELI - EPP não atendeu ao item 4.2.8, 4.2.8, 4.2.9, 4.3.1 e item 4.3.2. LS Serviços de Construções EIRELI - ME, não atendeu ao item 4.2.6 e item 4.2.8. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 19/10/2017, às 11:00hs. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345. Pacatuba - CE. 04/10/2017. Ana Clávia Coelho Arruda - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 05.001/2017 - CR. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, localizada na Rua Capitão Felix Nogueira, 137 - Centro - Redenção/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 05 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Credenciamento para contratação de serviços de cartórios ostrinacos a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Redenção/CE, o qual se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Redenção/CE, 04 de outubro de 2017. Sara Wânia de Menezes Padroas - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.007/2017 - PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Redenção/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 05.007/2017 - PP, critério de julgamento Menor preço por Lote, tendo como objeto a aquisição de livros para os alunos da rede municipal de ensino infantil junto a Secretaria de Educação do Município de Redenção/CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2017, na Sala da Comissão situada a Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 137 - Centro - Redenção/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e no seguinte sítio virtual: www.com.cep.gov.br/licitações. Maiores informações no endereço acima. Redenção/CE, 04 de outubro de 2017. Sara Wânia de Menezes Padroas - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.005/2017 - PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Redenção/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 06.005/2017 - PP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com visita semanal dos equipamentos médicos e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção/CE. A Sessão será realizada às 13:30 horas do dia 19 de outubro de 2017, na Sala da Comissão situada a Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 137 - Centro - Redenção/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e no seguinte sítio virtual: www.com.cep.gov.br/licitações. Maiores informações no endereço acima. Redenção/CE, 04 de outubro de 2017. Sara Wânia de Menezes Padroas - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.



@opovoonline



www.facebook.com/opovoonline

